ANÁLISE DE RISCOS

1. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	Rosilene Generoso da Costa Dias

1.1. Descrição do Objeto

1.1. Trata-se de aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Chamada Pública da Agricultura Familiar – financiados com recursos do FNDE/PNAE, conforme especificado no Termo de Referência, a serem entregues na sede de cada unidade escolar de forma parcela, semanalmente, conforme necessidades.

2. Análise de Riscos da Contratação

1	**Risco**	Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti).		
	Causas/Consequências	A falta da entrega dos gêneros alimentícios aumenta a probabilidade de causar ineficiência na realização da confecção da merenda escolar para os alunos. Não realização das atividades planejadas; Reclamação dos usuários das secretarias e dos servidores.		
	Probabilidade	Baixa	**Impacto**	Alto
	Ações de Mitigação ou Contingência			
	• Elaboração criteriosa do Termo de Referência com especificação detalhada dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; • Verificação dos gêneros alimentícios no ato do recebimento e qualidade do acondicionamento/embalagens; • Conferência criteriosa dos gêneros alimentícios entregues;			

<table>
<tr><td></td><td colspan="4">• Solicitação de amostras dos gêneros alimentícios;
• Diálogo e comunicação entre o setor que elabora o termo de referência e o setor demandante.</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="4">Responsáveis</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="4">• Setores demandantes e Fiscal de contrato.</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="4">Período de Execução das Ações</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="4">• Durante a fase de elaboração do termo de referência;
• Durante a entrega dos gêneros alimentícios.</td></tr>
<tr><td rowspan="6">2</td><td>Risco</td><td colspan="3">Fracasso de item na Chamada Pública.</td></tr>
<tr><td>Causas/Consequências</td><td colspan="3">Falta dos gêneros alimentícios causará o descumprimento do cardápio elaborado pelas nutricionistas.</td></tr>
<tr><td>Probabilidade</td><td>Alta</td><td>Impacto</td><td>Alto</td></tr>
<tr><td colspan="4">Ações de Mitigação ou Contingência</td></tr>
<tr><td colspan="4">• A estimativa dos preços dos gêneros alimentícios a serem adquiridos não é sigilosa;
• Pesquisar preços de forma que possa refletir os preços reais de mercado;
• Abertura de novo processo de aquisição no menor tempo possível;
• Revisão da pesquisa de preços e outros problemas que causaram a realização do certame de forma eficiente na aquisição dos gêneros alimentícios.</td></tr>
<tr><td colspan="4">Responsáveis</td></tr>
<tr><td colspan="4">• Setor de Licitações e Contratos e Setor de Compras.</td></tr>
<tr><td colspan="4">Período de Execução das Ações</td></tr>
<tr><td colspan="4">• Durante a fase de levantamento de preços de mercado</td></tr>
<tr><td rowspan="6">4</td><td>Risco</td><td colspan="3">Atraso na entrega dos gêneros alimentícios</td></tr>
<tr><td>Causas/Consequências</td><td colspan="3">Falta dos gêneros alimentícios suficientes e adequados para atender as demandas das unidades escolares.</td></tr>
<tr><td>Probabilidade</td><td>Baixa</td><td>Impacto</td><td>Alto</td></tr>
<tr><td colspan="4">Ações de Mitigação ou Contingência</td></tr>
<tr><td colspan="4">• Planejamento prévio para que os gêneros alimentícios sejam entregues num prazo razoável de até (dois) dias;
• Acompanhamento da unidade escolar, em contato direto com os fornecedores vencedores da Chamada Pública;
• Acompanhamento do prazo previsto para entrega dos gêneros alimentícios e instrução célere de penalidades aos fornecedores inadimplente;</td></tr>
<tr><td colspan="4">Responsáveis</td></tr>
<tr><td colspan="4">• Setor de Licitações e Contratos e Setor de Compras.</td></tr>
</table>

	Período de Execução das Ações
	• Durante a execução da entrega ou do contrato.

Padre Bernardo, 18 de agosto de 2026.

Elaborado por:

Carla Fernanda dos Santos do Carmo
Nutricionista Responsável pelo PNAE

Jozina Maria de Morais Oliveira
Coordenadora da Alimentação Escolar

Aprovado por:

Rosilene Generoso da Costa Dias
Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer,
Gestora do FUNDEB e do FME
Decreto nº 091/2024.